

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 089/17/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **Licença de Operação – L.O.**, referente ao Processo N.º 01947/15-01/SEI 18201.005223/2024.48, Parecer Técnico N.º 301/17/ 294/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: JENNIFER LAURA PERDIZ DIOGENES
CPF/CNPJ: 025.510.952-04
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE ROY, N.º 4024, BAIRRO: APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA COM PLANTIO DE PASTAGENS EM UMA ÁREA DE 673,2471 HECTARES *W*

Endereço do Empreendimento:

FAZ. SONHO AZUL, VICINAL 32, KM 10, GLEBA JAUAPERÍ, ZONA RURAL, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

VALIDADE: 30/08/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista-RR, 23/07/2024



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
01/08/2024
Betice Friton

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores; Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA; Quando da implantação das atividades, o empreendedor deverá respeitar as áreas de preservação permanente de acordo com a Legislação Ambiental vigente; Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação; Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

COORDENADAS

Latitude: N 00°51'00,2189" W: 59°51'47,8792"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo SEI 18201.005223/2024.48/ 01947/15-02 Parecer Técnico nº
301/17 / 294/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA

Taxa de Alteração: 452,12.